



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 0036/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando a manutenção geral na ciclovia da Av. Nsa. Da Lapa, com roçada e limpeza de vegetação alta.


Cubatão, 12 de março de 2024

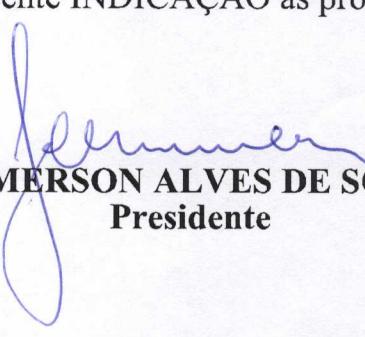
ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA - VER. ALESSANDRO OLIVEIRA
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024
Ofício N° 0036/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.o	45691/2024
DATA	04/04/24 HORAS
PROTÓCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



04/04

Memorando n.º 41/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 22 de abril de 2024

**A(o)
SESEP**

Senhor(a) Secretário(a)

IND 36/2024 - ALESSANDRO D OLIVEIRA/SESEP

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)



SESEP

01

SESEP

02

Sr(a). Secretário(a),

03

Por permissivo legal constante no

04

Decreto Municipal nº 7809/1999, alterado pelo

05

Decreto nº 8736/2005, esta Secretaria Munici-

06

pal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Pasta

07

o Memorando de fls. 04, por meio do qual de

08

mos conhecimento do Proposição Legislativa

09

de fls. 02 e solicitamos que fossem prestadas

10

as informações necessárias ao atendimento do

11

pleito do Nobre Edil.

12

Entretanto, até a presente data não

13

registramos o recebimento de resposta ao refe-

14

rido Memorando, o qual reiteramos nesta oca-

15

são.

16

Por oportuno, lembramos que, nos

17

termos do que determina o inciso XVI do artigo

18

19 e inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica

19

Municipal, as informações solicitadas pela Câ-

20

mara Municipal devem ser prestadas pelo Po-

21

der Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

22

Considerando que o referido prazo

23

há muito se exauriu, em razão da relevância da

24

matéria abordada, solicitamos resposta a esta

25

SEJUR com a brevidade que o caso requer.

26

Cubatão, 13/01/2025

27

Luciano Leite da Silva

28

Chefe Serv. Jardins

29

RODRIGO DIAS SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

SEJUR

SEJUR

SEJUR

SEJUR

SEJUR

SEJUR

SEJUR

SEJUR

Encaminho o presente para
ciência, avaliação e providências
cabíveis.

Cubatão, 16/01/25

MAR. 27338

16/01/25